



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Geraldo Andrade de Souza.

Nasceu no dia 13 de maio de 1926, no município de Espinosa/MG, filho de Benedito Andrade de Souza e Rita Alves de Souza. Mudou-se para o estado de São Paulo ainda criança, teve uma infância sofrida devido o falecimento do seu pai na guerra, Revolução Constitucionalista de 1932.

Geraldo Andrade de Souza mudou-se para o Município de Itapeva-SP em 1938 quando tinha apenas 12 anos de idade. Ao longo do tempo constitui família com Maria da Glória Souza, com quem teve oito filhos, dos quais cinco ainda residem no Município, além de netos e netas. Trabalhador, honesto, de valores e princípios éticos e morais, trabalhou na Cobrasi Laminação Nacional de Metais. Residiu primeiramente na Vila Bom Jesus por alguns anos, porém teve notoriedade residindo na antiga Vila Camargo I, atual Jardim Nova Esperança (na Travessa 04), foi um dos primeiros moradores do bairro em meados de 1978 e morou ao longo de sua vida até seu falecimento no dia 12 de janeiro de 1992.

PROJETO DE LEI 0174/2021

Autoria: Lucinha Woolck

Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Andrade de Souza, localizada no Jardim Nova Esperança.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Geraldo Andrade de Souza a travessa IV da rua Marcondes de Oliveira, no bairro Jardim Nova Esperança (antiga Vila Camargo I).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

LUCINHA WOOLCK

VEREADORA - MDB